



OF. PMJM/SEMEL Nº 07/2026

Jerônimo Monteiro - ES, 02 de fevereiro de 2026.

Ao: Excelentíssimo Senhor
JOSE VALERIO BINOTI NETTO
Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro – ES

ASSUNTO: Encaminhamento de minuta de Projeto de Lei – Premiação pecuniária em eventos esportivos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste encaminhar para apreciação de Vossa Excelência a minuta de Projeto de Lei Municipal que autoriza o Poder Executivo a conceder premiação de natureza pecuniária nos campeonatos e eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, bem como fixa o valor total autorizado e estabelece providências correlatas.

A proposta tem como objetivo incentivar a prática esportiva, promover a integração social, fortalecer o desporto municipal e valorizar atletas, equipes e participantes dos diversos campeonatos e eventos esportivos realizados ao longo do exercício, observando os princípios da legalidade, transparência e controle dos gastos públicos.

Ressaltamos que a minuta contempla a relação detalhada dos eventos esportivos, os respectivos valores de premiação, o limite global autorizado, além da previsão de regulamentação pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e da prestação de contas ao final do exercício financeiro.

Diante do exposto, solicitamos a análise e, se entendida pertinente, o encaminhamento da matéria à Câmara Municipal, para apreciação e deliberação legislativa.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Elias Lugão Britto
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Decreto Municipal Nº 7.936/2025

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIAS LUGAO BRITTO
SECRETARIO MUNICIPAL ESPORTE
DESPORT - SEMEL - PMJERONIMO
assinado em 02/02/2026 16:18:11 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/02/2026 16:18:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KAUÃ CABRAL DA SILVA (GERENTE DE ESPORTE E LAZER - DESPORT - SEMEL - PMJERONIMO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-6WFHR9>



MINUTA DE PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° XXX/XXXX

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PREMIAÇÃO DE NATUREZA PECUNIÁRIA NOS CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, FIXA O VALOR TOTAL AUTORIZADO E ESTABELECE PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder premiação de natureza pecuniária nos campeonatos e eventos esportivos promovidos e realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, como instrumento de incentivo à prática esportiva, à integração social e ao fortalecimento do esporte no âmbito municipal.

Art. 2º Fica autorizado o repasse de valores destinados à premiação dos seguintes campeonatos e eventos esportivos:

- I - Copa dos Campeões de Futebol de Campo - R\$ 5.000,00
- II - Campeonato Municipal Comunitário - R\$ 5.000,00
- III - Campeonato Municipal de Futsal Masculino - R\$ 1.500,00
- IV - Campeonato Municipal de Futsal Feminino - R\$ 800,00
- V - Campeonato Municipal de Society Masculino - R\$ 1.500,00
- VI - Campeonato Municipal de Society Feminino - R\$ 800,00
- VII - Campeonato Municipal de Vôlei de Areia Masculino - R\$ 800,00
- VIII - Campeonato Municipal de Vôlei de Areia Feminino - R\$ 800,00
- IX - Campeonato Municipal de Vôlei de Quadra Masculino - R\$ 1.200,00
- X - Campeonato Municipal de Vôlei de Quadra Feminino - R\$ 800,00
- XI - Torneio de Douradão - R\$ 800,00
- XII - Torneio de Bocha - R\$ 1.500,00
- XIII - Copa Caparaó Sub-17 - R\$ 3.000,00
- XIV - Copa Caparaó Amador - R\$ 8.000,00



- XV - Campeonato Municipal Master 40+ - R\$ 1.500,00
- XVI - Campeonato Municipal Master 50+ Aberto - R\$ 1.500,00
- XVII - Revoada de Parapente - R\$ 3.000,00
- XVIII - Circuito MTB Terra da Laranja - R\$ 5.000,00
- XIX - Encontro de Pedal - R\$ 3.000,00
- XX - 1º Festival de Sinuca - R\$ 1.000,00
- XXI - Torneio de Basquete - R\$ 1.000,00
- XXII - Torneio de Futevôlei Masculino - R\$ 1.000,00
- XXIII - Torneio de Futevôlei Feminino - R\$ 1.000,00
- XXIV - Torneio Municipal de Xadrez - R\$ 500,00
- XXV - Torneio Municipal de Sueca - R\$ 500,00
- XXVI - Torneio Municipal de Dama - R\$ 500,00
- XXVII - Campeonato Municipal de Handebol Masculino - R\$ 500,00
- XXVIII - Campeonato Municipal de Handebol Feminino - R\$ 500,00
- XXIX - Torneio do Trabalhador - R\$ 1.500,00

Art. 3º O valor total autorizado para a concessão das premiações previstas nesta Lei é de **R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais)**.

Art. 4º A definição dos critérios de distribuição dos valores entre equipes, atletas ou participantes será estabelecida pela **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, por meio de regulamento próprio de cada competição.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º Ao final do exercício financeiro, a **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** deverá encaminhar à **Câmara Municipal** relatório de prestação de contas referente à aplicação dos recursos autorizados por esta Lei, assegurando a transparência e o controle dos gastos públicos.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a XX de XXXXX de XXXX.



**JERÔNIMO
MONTEIRO**
PREFEITURA

SECRETARIA DE
ESPORTES E LAZER



Paço Municipal de Jerônimo Monteiro - ES, XX de XXXXX de XXXX.

JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO
Prefeito Municipal



**JERÔNIMO
MONTEIRO**
PREFEITURA

SECRETARIA DE

ESPORTES E LAZER





INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/02/2026 16:15:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KAUÃ CABRAL DA SILVA (GERENTE DE ESPORTE E LAZER - DESPORT - SEMEL - PMJERONIMO)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-4BHG8>

